



PORTARIA Nº. 008/2023

O Presidente da câmara Municipal de Amaraji – Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, e de conformidade com a Legislação Municipal e as normas regimentais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Servidora no cargo em comissão CC-V, função de Chefe de Seção de Processamento do Legislativo a Sra. **CRISTIANE MARIA SERPA**, com as vantagens, deveres e responsabilidades legais.

Art. 2º. Conceder a Servidora Cristiane Maria Serpa, gratificação de 40% (quarenta por cento), por ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Processamento Legislativo.

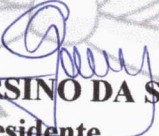
Art. 3º. Esta Portaria tem efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2023.

23 de JULHO

de 1968


EDSON GERSINO DA SILVA
Presidente